**TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO**

**LICENCIATURA EM CIÊNCIAS DA NATUREZA**

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, estabelecida à Rua da Reitoria, no 109, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CNPJ no 63.025.530/0001-04, através da ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES – EACH/USP, com endereço à Av. Arlindo Bettio, 1000 – Ermelino Matarazzo, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CNPJ nº 63.025.530/0062-26, representada por **seu** Diretor, Prof. Dr**.** **Ricardo Ricci Uvinha**, adiante designada INTERVENIENTE e o(a) ESTAGIÁRIO(A) **<nome do estagiário>** estudante, residente à **<endereço completo: rua/avenida, nº, complemento, bairro>** na cidade de **<munícípio>**, Estado de São Paulo, portador(a) da cédula de identidade RG. nº **<nº>**, CPF nº **<nº>**, aluno(a) de Licenciatura em Ciências da Natureza, matriculado(a) no **<semestre ideal: 6,7ou8>** º semestre do curso, matrícula USP no **<nº>**, e como CONCEDENTE, **<nome da instituição concedente de estágio>** com endereço à **<endereço da instituição concedente>**, na cidade **<município>**, Estado de São Paulo, representada por **<nome do diretor(a)>** que ocupa o cargo de diretor(a), celebram o presente TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO para Realização de Estágio Obrigatório firmado entre a CONCEDENTE e a INSTITUIÇÃO DE ENSINO (Interveniente) segundo termos da Lei 11.788/08 e da Resolução USP 5.528/09, conforme as condições a seguir:

1. O estágio terá duração de 4 (quatro) meses a começar a partir de \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_ com data máxima para final dos estágios em **11/07/2024,** e poderá ser eventualmente prorrogado, ou modificado por documento complementar, desde que não exceda o prazo máximo de 2 (dois) anos de vigência do estágio, computadas as renovações. Eventualmente qualquer das partes poderá solicitar a rescisão, por escrito, com 05 (cinco) dias de antecedência. O(a) estagiário(a) não terá vínculo empregatício de qualquer natureza com a CONCEDENTE em razão deste TERMO DE COMPROMISSO.

2. Conforme o art. 5º do Regimento de Estágios Curriculares Obrigatórios do curso de Licenciatura em Ciências da Natureza, as atividades de estágio serão desenvolvidas em uma mesma escola durante os três semestres em que estiverem vinculadas às disciplinas de Orientação de Estágios Obrigatórios.

3. No período letivo, o(a) estagiário(a) poderá cumprir até 30 horas por semana (sendo até 6 horas diárias), lembrando que este total corresponde à soma de horas de estágios obrigatórios e não obrigatórios. O horário de estágio será combinado de acordo com as conveniências mútuas, ressalvadas as horas de aulas, de provas e de outros trabalhos didáticos e as limitações dos meios de transportes.

4. A CONCEDENTE designa o(a) Sr(a). **<nome do supervisor de estágio na concedente>** que ocupa o cargo de <**cargo**>, para ser o(a) SUPERVISOR(A) INTERNO(A) do Estágio que será por ele(a) programado. A INTERVENIENTE designa a professora **Maria Elena Infante Malachias**, nº USP: **1409522**, Supervisora de Estágios Obrigatórios do Curso de Licenciatura em Ciências da Natureza da EACH/USP.

5. O(A) ESTAGIÁRIO(A) se obriga a cumprir fielmente a programação do estágio, salvo impossibilidade da qual a CONCEDENTE será previamente informada.

6. O(A) ESTAGIÁRIO (A) não receberá Bolsa de Complementação Educacional ou outra forma de remuneração.

7. O(A) ESTAGIÁRIO(A) está inscrito(a) como beneficiário(a) do Fundo de Cobertura de Acidentes Pessoais da Universidade de São Paulo, conforme artigo 4º, § 1º, inciso III da Resolução USP 5.528/09.

8. O(A) ESTAGIÁRIO(A) se obriga a cumprir as normas e os regulamentos internos da CONCEDENTE e pela inobservância dessas normas, o(a) ESTAGIÁRIO(A) responderá por perdas e danos e a rescisão do compromisso.

9. O(A) ESTAGIÁRIO(A) deverá informar de imediato e por escrito à CONCEDENTE qualquer fato que interrompa, suspenda ou cancele sua matrícula na instituição de Ensino INTERVENIENTE, ficando ele(a) responsável por quaisquer despesas causadas pela ausência dessa informação.

10. A Instituição de Ensino INTERVENIENTE supervisionará o estágio em conformidade com os seus regulamentos internos, ficando o(a) ESTAGIÁRIO(A) sujeito a essa regulamentação.

E, por estarem de acordo com os termos do presente instrumento, as partes o assinam em 3 (três) vias, para todos os fins e efeitos de direito.

São Paulo, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_\_.

|  |  |
| --- | --- |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  ASSINATURA do(a) aluno(a)  **<nome do(a) aluno(a)>**  nº USP **<nº>** |  |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  EACH/USP (Interveniente)  Prof. Dr. Luis Mochizuki  Nº USP 889774 | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  Unidade Escolar (Concedente) assinatura e carimbo **<nome do(a) direto(a) da instituição concedente>** |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  Testemunha Interveniente  Profa. Dra. Maria Elena Infante Malachias  Nº USP 1409522 | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  Testemunha Concedente **< na instituição concedente (nome e carimbo)>** |